



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2026

Súmula: Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PÉROLA D'OESTE/PR, no uso de suas atribuições, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo.

Art.1º - Concede título de cidadão honorário do Município de Pérola D'Oeste/PR ao Exmo. Senhor, **ADEMAR LUIZ TRAIANO**, Deputado Estadual, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao município de Pérola D'Oeste/PR.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Pérola D'Oeste/PR, 01 de julho de 2026.

LEONARDO SEREDNICKI BAGETTI

Presidente da Câmara Municipal

Vereadores Autores:

Leonardo S. Bagetti
Vereador

Mauro C. Palharini
Vereador

Cleverson R. Pigoso
Vereador

Liane M.B. Moretto
Vereador

Emerson A. Kaibers
Vereador

Jucinei Rodrigues
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

ESTADO DO PARANÁ - BRASIL

Rua Presidente Costa e Silva, 260 - Caixa Postal 42 - Telefone: 46-3556-1266
85.740-000 - E-mail: camaraperola@hotmail.com.br - Pérola D'Oeste - Paraná